

**PLANO DE APLICAÇÃO
DOS RECURSOS FINANCEIROS
ARRECADADOS NA
BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO SÃO FRANCISCO**

EXERCÍCIO 2011

Belo Horizonte

Novembro 2010

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - CONTEXTO	3
2.1 - AGB Peixe Vivo.....	3
2.2 - Cobrança pelo uso de recursos hídricos.....	4
3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA.....	4
3.1 - Plano decenal de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco (2004 - 2013).....	5
3.2 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010	5
4 - METODOLOGIA.....	5
4.1 - Grupos de Ações do Plano de Aplicação	6
4.2 - Hierarquizações das ações a serem inscritas no Plano de Aplicação	6
5 - PLANO DE APLICAÇÃO 2011	6
5.1 - Saldo de receitas do ano de 2010.....	6
5.2 - Previsão de receitas do ano de 2011.....	7
5.3 - Proposta para o Plano de Aplicação 2011	8

Lista de Quadros

Quadro 1 - Previsão de saldo de recursos financeiros do ano de 2010.....	6
Quadro 2 - Previsão de receitas para o ano de 2011	7
Quadro 3 - Detalhamento das receitas para o ano de 2010.....	7
Quadro 4 - Proposta para aplicação dos recursos em ações relacionadas aos recursos hídricos	8

1 - INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, estabeleceu por meio da Deliberação CBHSF nº03, de 03 de outubro de 2003, as diretrizes para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº07, de 29 de julho de 2004, aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco cuja síntese executiva, com apreciações das deliberações do CBHSF aprovadas na III Reunião Plenária de 28 a 31 de julho de 2004, foi publicada pela Agência Nacional de Águas no ano de 2005 (ANA, 2005).

A Deliberação CBHSF nº14, de 30 de julho de 2004, estabeleceu o conjunto de intervenções prioritárias para a recuperação e conservação hidroambiental na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, propondo ainda a integração entre o Plano da Bacia e o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº15, de 30 de julho de 2004, estabeleceu o conjunto de investimentos prioritários a serem realizados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no período 2004 - 2013, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio São Francisco.

O Art. 1º da Deliberação CBHSF nº 15/2004, resolve adotar a relação de investimentos apresentados no Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, como o Programa de Investimentos necessários à recuperação hidroambiental da Bacia, totalizando R\$ 5,2 bilhões para aplicação no período 2004-2013.

2 - CONTEXTO

As Agências de Água, consideradas “braço executivo do comitê” deverão exercer a função de secretaria executiva e implementar as decisões de um ou mais comitês de bacia hidrográfica, em suas respectivas áreas de atuação, de acordo com as competências que lhe são designadas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97.

2.1 - AGB Peixe Vivo

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Atualmente, a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para cinco comitês estaduais mineiros, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Entorno da Represa de Três Marias: Deliberação CERH-MG nº 186, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 187, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Alto São Francisco: Deliberação CERH-MG nº 232, de 12 de maio de 2010.
- CBH Jequitaiá /Pacuí: Deliberação CERH-MG n.º 242, de 31 de maio de 2010.

Além dos comitês estaduais mineiros, a AGB Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº47, de 13 de maio de 2010, aprovou a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.

Após aprovação do CBH São Francisco, o tema foi discutido e a delegação da AGB Peixe Vivo foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de água, foi publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

2.2 - Cobrança pelo uso de recursos hídricos

A Deliberação CBHSF nº16, de 30 de julho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio São Francisco, recomenda que os recursos financeiros arrecadados sejam aplicados de acordo com o programa de investimentos e Plano de Recursos Hídricos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica.

A Deliberação CBHSF nº40, de 31 de outubro de 2008, aprovou o mecanismo e os valores da cobrança (anexo II, aprovado em 06 de maio de 2009) pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 108, de 13 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2010, aprovou os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA

A partir da delegação da AGB Peixe Vivo como “Agência de Bacia” do CBH São Francisco e da assinatura do Contrato de Gestão, torna-se prioritária a elaboração do Plano de Investimento dos Recursos da Cobrança para o ano de 2011 pelo CBHSF. No Plano de Aplicação deverá constar a relação de ações a serem executadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, dentre as quais devem estar incluídas as propostas selecionadas pelo Concurso de Projetos, as ações de manutenção e custeio administrativo da Agência de Água e aquelas necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão com a ANA.

3.1 - Plano decenal de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco (2004 - 2013)

O Capítulo 6 do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco contém a Síntese do Plano Aprovado (ANA, 2005).

As intervenções selecionadas foram estruturadas em quatro níveis: componentes, ações, atividades e intervenções individualizadas.

Os Componentes do Plano foram apresentados da seguinte forma:

Componente I - Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRHI) e do Plano de Bacia;

Componente II - Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, Proteção e Recuperação Hidroambiental da Bacia;

Componente III - Serviços e Obras de Recursos Hídricos e Uso da Terra da Bacia;

Componente IV - Qualidade e Saneamento Ambiental da Bacia;

Componente V - Sustentabilidade Hídrica do Semiárido da Bacia.

Segundo a Síntese do Plano (ANA, 2005), as principais fontes de recursos previstas para o Plano são o Orçamento Geral da União e os recursos financeiros dos Estados, a Compensação paga pelo setor elétrico aos Estados e Municípios, os recursos das concessionárias de serviços públicos e a cobrança pelo uso da água e os financiamentos internacionais.

3.2 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010

O Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a AGB Peixe Vivo, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, estabelece em sua Cláusula Terceira as obrigações e as competências da AGB Peixe Vivo, da ANA e do CBHSF.

Dentre as várias obrigações, AGB Peixe Vivo deverá propor ao CBHSF, em conformidade com as metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Plano de Aplicação anual e para os anos subsequentes dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido.

4 - METODOLOGIA

Do total arrecadado com a implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, 92,5% (noventa e dois e meio por cento) serão utilizados no financiamento de estudos, projetos e obras, que visem à melhoria quantitativa e qualitativa da água da bacia onde foram gerados. O restante, 7,5% (sete e meio por cento), será destinado ao custeio e à manutenção da AGB Peixe Vivo.

Os programas e ações, a serem contemplados com os recursos provenientes da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, estão explicitados no Plano Diretor de Bacia Hidrográfica, em suas grandes linhas.

Para definição da aplicação dos recursos financeiros (92,5%), torna-se necessário o estabelecimento de critérios, de forma a contemplar as ações consideradas prioritárias propiciando a melhoria da quantidade e qualidade das águas da bacia.

4.1 - Grupos de Ações do Plano de Aplicação

De acordo com os objetivos e as finalidades da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, destacam-se quatro grupos de ações, contendo proposições de programas, projetos e atividades para investimento dos recursos arrecadados na bacia hidrográfica:

- **Ações prioritárias do contrato de gestão;**
- **Ações de gestão;**
- **Ações de planejamento;** e
- **Ações estruturais**

4.2 - Hierarquizações das ações a serem inscritas no Plano de Aplicação

Para a hierarquização das ações, a AGB Peixe Vivo propõe a ponderação de notas a serem atribuídas às diversas atividades nos critérios “relevância”, “urgência”, e “regionalização”, consideradas as seguintes definições:

Relevância - a relevância dos programas, projetos e atividades será estabelecida pela sua pertinência contida no Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Urgência - a urgência será considerada quando a não execução imediata de determinado programa, projeto e atividades comprometer a qualidade e/ou quantidade das águas da bacia;

Regionalização - a regionalização aqui considerada será o ordenamento dos programas e projetos, de forma a contemplar as indicações das Câmaras Consultivas Regionais – CCRs.

Para atendimento ao critério da “regionalização”, não serão definidos “*a priori*” os percentuais a serem aplicados nas quatro regiões fisiográficas da bacia (Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco), porém este critério deverá ser utilizado buscando-se o equilíbrio na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO 2011

5.1 - Saldo de receitas do ano de 2010

Apresenta-se a seguir, no Quadro 1, os recursos de investimento (92,5% do total da cobrança) estimados para serem arrecadados no ano de 2010.

Quadro 1 - Previsão de saldo de recursos financeiros do ano de 2010

Descrição	Valores
Cobrança pelo Uso da Água (92,5%) - Fonte 116	R\$ 9.528.112,82
TOTAL	R\$ 9.528.112,82

Observações:

1 - A cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio São Francisco iniciou-se no 2º semestre de 2010;

2 - Estima-se uma inadimplência inicial da ordem de 20% (vinte por cento) que deverá ser amortizada ao longo do ano de 2011.

3 - Estima-se a execução, ainda no ano de 2010, de 10% dos valores efetivamente arrecadados e repassados à AGB Peixe Vivo a serem aplicados em atividades de "Fortalecimento e Apoio ao CBHSF", inscritas no grupo de Ações de Gestão do Plano de Aplicação de 2010 - aprovado pela Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF.

5.2 - Previsão de receitas do ano de 2011

A previsão da arrecadação de recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco para o ano de 2011, baseia-se na totalização dos boletos a serem emitidos pela Agência Nacional de Água aos usuários cadastrados no CNARH, de acordo com a metodologia proposta pela Deliberação CBHSF nº 40, de 31 de outubro de 2008.

Recursos adicionais poderão ser obtidos a partir da aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos da metodologia proposta na Deliberação CBHSF nº 51/2010.

No Quadro 2 é apresentada a previsão da arrecadação para investimentos na bacia correspondente a 92,5% do total da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Observa-se que até 7,5% dos recursos totais da cobrança prevista, ou seja, a importância anual equivalente a R\$ 1.545.099,38, deverão ser utilizados nas atividades de custeio da AGB Peixe Vivo.

Quadro 2 - Previsão de receitas para o ano de 2011

Descrição	Valores
Cobrança pelo Uso da Água (92,5%) - Fonte 116	R\$ 19.056.225,62
TOTAL	R\$ 19.056.225,62

No Quadro 3 são apresentados os valores estimados como recursos financeiros a serem investidos nos Programas, Ações e Atividades, no ano de 2011.

Quadro 3 - Detalhamento das receitas previstas para o ano de 2011

Descrição	Valores	Esclarecimentos
A) Cobrança pelo Uso da Água - (92,5% relativos ao exercício de 2010).	R\$ 9.000.000,00	Saldo relativo aos valores arrecadados, deduzidas as despesas executadas em 2010

B) Cobrança pelo Uso da Água - (92,5% relativos ao exercício de 2011).	R\$ 19.056.225,62	Corresponde aos 92,5% previstos na cobrança pelo uso da água na bacia, no ano de 2011.
TOTAL	R\$ 28.056.225,62	

5.3 - Proposta para o Plano de Aplicação 2011

No Quadro 4 é apresentada a proposta para aplicação dos 92,5% dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, estimados para o ano de 2011 em R\$ 28.056.225,62 (vinte e oito milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Quadro 4 - Proposta para aplicação dos recursos em ações relacionadas aos recursos hídricos

Investimentos em Ações Relacionadas aos Recursos Hídricos			Corresponde aos 92,5% cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia
Descrição	Valores (R\$)	%	Esclarecimentos
1 - Ações Prioritárias do Contrato de Gestão	510.000,00	1,8	
1.1 - Disponibilização de informações	180.000,00		Disponibilização de informações.
1.2 - Planejamento e gestão	150.000,00		Publicações e Relatórios.
1.3 - Cobrança pelo uso de recursos hídricos	50.000,00		Apuração dos valores gastos.
1.4 - Gerenciamento interno	80.000,00		Produção de Relatório Anual.
1.5 - Reconhecimento Social	50.000,00		Avaliação de Desempenho.
2 - Ações de Gestão	4.300.000,00	15,3	
2.1 - Fortalecimento e Apoio ao CBHSF	2.500.000,00		Apoio às instalações das CCRs e das Sub-Sedes da AGB. Apoio às reuniões e Plenárias.

2.2 - Desenvolvimento de Plano de Educação Ambiental	500.000,00		Contratação de Consultoria Especializada
2.3 - Desenvolvimento de Plano de Comunicação Social	500.000,00		Contratação de Consultoria Especializada
2.4 - Capacitação dos membros do CBHSF e outros comitês da bacia.	800.000,00		Cursos, oficinas, seminários, etc.
3 - Ações de Planejamento	17.500.000,00	62,4	
3.1. - Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.000.000,00		Contratação de Consultoria.
3.2 - Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia	2.500.000,00		Contratação de Consultoria.
3.3 - Elaboração de projetos de saneamento ambiental	8.000.000,00		Contratação de Consultoria.
3.4 - Desenvolvimento de Projetos que visem a melhoria hidroambiental da Bacia	4.000.000,00		Contratação de Projetos diversos.
3.5 - Estudos técnicos demandados pelo CBHSF	2.000.000,00		Contratação de estudos diversos.
4 - Ações Estruturais	5.746.225,62	20,5	
4.1 - Desenvolvimento de projetos para controle de erosão e assoreamento	500.000,00		Contratação de Consultoria Especializada.
4.2- Implantação de obras prioritárias, com projetos executivos elaborados	1.500.000,00		Contratação de empresas.
4.3 - Implantação de projetos de demanda espontânea aprovados pela Diretoria do CBHSF	3.746.225,62		Contratação de projetos.
TOTAL	R\$ 28.056.225,62	100	